

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A razão de escolha do contratado justifica-se, em função do atendimento as crianças matriculadas no CEIM Tia Anita e CEIM Juarez Pereira da Silva, decorre de que o espaço atual necessita de adaptações necessárias na estrutura, sendo que, após procura em sites das imobiliárias da região, não foi localizado outro imóvel nas proximidades do antigo Centro de Educação Infantil, no bairro São Luiz. Assim, foi entrado em contato com o responsável pela Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Navio, afim de locar o espaço do salão, pátio e da casa localizada no terreno.

Após visita no local, a secretaria da educação resolveu locar o espaço, tendo em vista a localização e sua estrutura, comportando o Centro de Educação Infantil.

Como a Prefeitura do Município e a própria Secretaria, já ocupam espaços pertencente a Mitra Diocesana de Lages, resolvemos celebra contrato por meio de inexigibilidade, conforme artigo 74, V da Lei 14.133/2021, que prevê “**aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tomem necessária sua escolha**”.

Lages/SC, 28 de março de 2024.



Ivana Elena Michaltchuk

Secretária Municipal de Educação

Ivana Elena Michaltchuk
Secretaria da Educação (Interina)
Decreto 18.665

